



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013 (Da Senhora Andreia Zito)

Solicita informações à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre políticas para exame pré-admissional para candidatos aprovados em concurso público, para fins de posse e exercício.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre as políticas públicas existentes no âmbito do Sistema Pessoal Civil – SIPEC, no tocante a exame pré-admissional para os candidatos aprovados em concurso público, para fins de posse e exercício:

- a) Há normas definidas pelo Órfão Central do SIPEC sobre exigências mínimas de exames complementares pré-admissional?
- b) A administração direta, indireta, autárquica e fundacional têm autonomia para definir quais exames complementares serão exigidos dos candidatos aprovados, para fins de exame pré-admissional?

### JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o encaminhamento deste requerimento de informações a Sua Excelência, a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ter chegado ao nosso conhecimento os desencontros das exigências de exames complementares, para fins de exame pré-admissional, para os candidatos nomeados, após aprovação em concurso público, com objetivo de posse e exercício no cargo para o qual se habilitou.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A situação é estarrecedora, pois cada organização pública federal tem solicitado os exames complementares a bel prazer, quando entendo que deveria de algum modo, existir certa sintonia e uniformização nessa exigência, uma vez que esses exames complementares são custeados pelos candidatos, já que o Poder Público não oferece essa possibilidade de realização.

Exemplificando, apresento as situações que hoje, acontecem em duas instituições federais localizadas no Estado do Rio de Janeiro:

### **1. UFRJ – Exames complementares:**

- Sexo feminino: hemograma com contagem de plaqueta, Glicose, Colesterol total e frações, Creatinina, Uréia, Triglicerídeos, VDRL, Elementos Anormais e Sedimentoscopia (EAS), Exame Parasitológico de Fezes (EPF), Exame Oftalmológico completo (pupilas, tensão ocular, motricidade ocular, biomicroscopia, refração, acuidade visual e fundo de olho) e colpocitológico (exame preventivo) para todas as candidatas. Mamografia de alta resolução e Eletrocardiograma em repouso para as candidatas com mais de 40 anos.
- Sexo masculino: hemograma com contagem de plaqueta, Glicose, Colesterol total e frações, Creatinina, Uréia, Triglicerídeos, VDRL, Elementos Anormais e Sedimentoscopia (EAS), Exame Parasitológico de Fezes (EPF), Exame Oftalmológico completo (pupilas, tensão ocular, motricidade ocular, biomicroscopia, refração, acuidade visual e fundo de olho), para todos os candidatos. PSA e Eletrocardiograma em repouso para os candidatos com mais de 40 anos.

### **2. UFRRJ – Exames complementares**

- Para todos os candidatos:- hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol e triglicerídeos, HBSAg, Anti HCV, EAS, citologia onco-parasitária – COP (para mulheres), PSA (para homens acima de 40 anos), ECG (para idade acima de 30 anos) e Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).

Conforme pode ser observado, as diversidades de exigências entre as instituições federais são inúmeras e, há de se ressaltar que, muitas das vezes, entre esses candidatos aprovados e nomeados se encontram alguns, que só conseguiram



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

participar desse evento por ter conseguido isenção de taxa de inscrição, por conta de seu estado de pobreza. Neste momento, fica configurado o contraditório, pois se esse candidato não teve recursos para a taxa de inscrição, como fará para pagar todos esses exames complementares exigidos.

Diante do exposto, faz-se necessário um esclarecimento do Ministério, no intuito de que possa ser definida algum tipo de política pública, que possa servir para minorar a situação que ora se apresenta de muita adversidade no tocante às exigências de exames complementares para o atendimento à convocação de exame pré-admissional.

Sala das Sessões, em

de setembro de 2013.

Deputada **ANDREIA ZITO**  
PSDB-RJ